



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 14/2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ADOÇÃO DAS MEDIDAS
NECESSÁRIAS PARA A AQUISIÇÃO DE
UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA
MÓVEL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

O Vereador ANTÔNIO MAURÍCIO DE FREITAS CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no artigo 113 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os serviços públicos constituem dever do Município, nos termos do art. 10, inciso XII, alínea "a", e do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, sendo garantido aos usuários dos serviços públicos o atendimento compatível com a dignidade humana, observando-se os princípios da regularidade, continuidade, eficiência e segurança;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece, em seu art. 23, inciso II, como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública, impondo ao Município o dever de promover ações voltadas à proteção da saúde de seus cidadãos;

CONSIDERANDO que o art. 196 da Constituição Federal dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Avenida Jericoacoara nº 474, CEP 62598-000, Jijoca de Jericoacoara-Ceará
fone (88) 36691442, CNPJ 69.727.519/0001-72

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2403, 2026
DATA: 05/06/2026 HORA: _____
Maria Antonia
CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso aos serviços odontológicos para a população residente nas localidades mais afastadas da sede do Município, especialmente aquelas que enfrentam dificuldades de deslocamento para atendimento especializado;

CONSIDERANDO que a aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel permitirá a descentralização dos atendimentos, levando serviços preventivos e curativos de saúde bucal diretamente às comunidades mais distantes, promovendo maior inclusão e qualidade de vida à população;

INDICAÇÃO

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, destinada ao atendimento das comunidades mais distantes do Município de Jijoca de Jericoacoara, ampliando o acesso aos serviços de odontologia e fortalecendo as ações de saúde pública municipal.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 01 de junho de 2026.


ANTONIO MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO
Vereador -MDB

Avenida Jericoacoara nº 474, CEP 62598-000, Jijoca de Jericoacoara-Ceará
fone (88) 36691442, CNPJ 69.727.519/0001-72

